

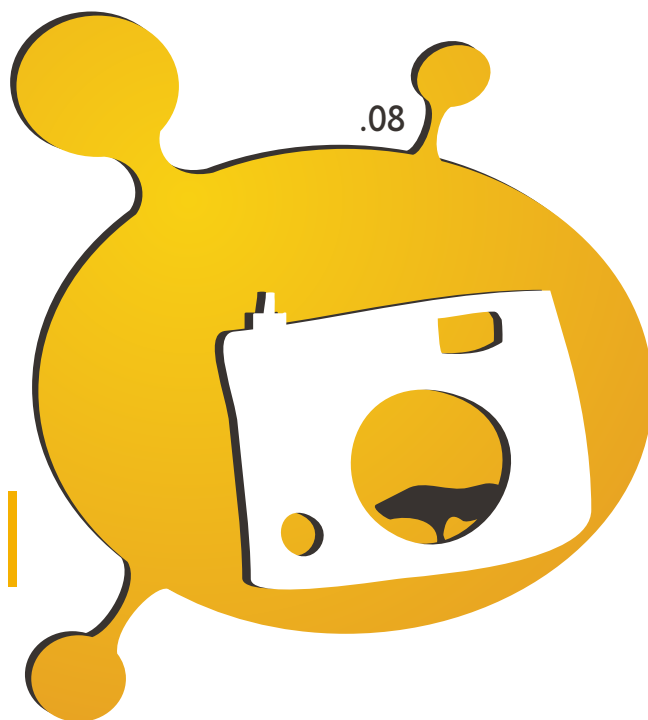


# maratona fotográfica

# Fotografar de Sol a Sol

## moura

Integrado no  
**festival do Sol**  
11 a 13 de Abril



## Regulamento

### Art.º 1º

#### Objecto

1. O presente Projecto de Regulamento define as normas de funcionamento da Maratona Fotográfica, a decorrer no concelho de Moura;
2. A Maratona Fotográfica procura fomentar e desenvolver o gosto pela fotografia e sensibilizar os participantes para os recursos naturais e patrimoniais do Concelho;
3. Podem participar todos os fotógrafos mediante inscrição prévia, com excepção dos funcionários municipais que organizam esta iniciativa.

### Art.º 2º

#### Critérios de Participação

1. São admitidos a concurso trabalhos unicamente em suporte digital;
2. Os participantes devem utilizar o seu próprio material, incluindo cabos de conexão;
3. Fica ao critério dos concorrentes a definição da resolução das fotografias digitais;
4. As fotografias digitais, tiradas de acordo com os temas indicados ao longo da Maratona Fotográfica “de Sol a Sol”, devem ser transferidas para equipamento informático da Câmara Municipal de Moura no último posto, mediante o recurso aos cabos de conexão dos concorrentes. No acto da transferência só poderão transferir para o CD, 12 imagens que irão a concurso sendo que é obrigatório a apresentação de pelo menos uma fotografia de cada Posto;
5. A Projectção/Impressão das fotografias digitais fica a cargo do Município.

### Art.º 3º

#### Inscrição

1. No acto de inscrição, os concorrentes devem preencher uma Ficha de Inscrição, assinar a declaração mencionada no Artigo 8º deste Projecto de Regulamento, apresentar o Bilhete de Identidade e o Cartão de Contribuinte e proceder ao pagamento da inscrição;
2. Os concorrentes recebem um comprovativo de inscrição e o presente Regulamento, sendo o recibo do pagamento entregue no dia da prova;
3. A inscrição é feita no Departamento Sócio-Cultural, sito na Praça Sacadura Cabral s/n 7860-207 Moura (Telefone: 285 250 400; Fax:285 251 702; email festivaldosol.maratona@gmail.com ) e/ou em outros locais a designar pelo Município;
4. É aceite uma pré-inscrição através do preenchimento da ficha de inscrição disponível em [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt), a qual só se encontra validada quando apresentados os documentos referidos no n.º 2 e efectuado o respectivo pagamento no Departamento Sócio-Cultural e/ou em outros locais a designar pelo Município. No caso do pagamento ser efectuado no dia da prova, o recibo comprovativo do pagamento será posteriormente enviado pelo correio para a morada indicada pelo concorrente;

## Art.º 4º

### Formato da Prova

1. A iniciativa decorre durante dia 12 de Abril, entre as 07.00 e as 20.00 horas, devendo a concentração dos participantes ocorrer pelas 06.45 horas em local a designar oportunamente pelo Município;
2. Todos os participantes devem apresentar-se munidos de: máquina fotográfica digital, comprovativo de inscrição referida no n.º 3. do Art.º 3.º e Bilhete de Identidade;
3. Ao entregar o comprovativo de inscrição, cada concorrente recebe o comprovativo do pagamento efectuado, o Cartão de Controlo, com o nome e n.º de inscrição, e o primeiro Cartão Temático, com indicação do primeiro sub-tema e do próximo Posto de Controlo;
4. Os concorrentes devem apresentar o Cartão de Controlo nos cinco postos de controlo existentes ao longo da Maratona Fotográfica “de Sol a Sol”, para que se proceda à validação do mesmo;
5. Cada concorrente deve estar no local e hora indicados nos cartões temáticos;
6. Em cada um dos postos é dado um novo cartão temático com indicação do próximo posto e dos sub-tema seguinte, mediante a entrega do anterior devidamente preenchido pelo participante;
7. Tendo em consideração que a prova decorre por todo o Concelho e sendo significativa a distância entre Postos, o serviço municipal organizador cede transporte aos participantes;

## Art.º 5º

### Constituição do Júri

O júri que aprecia os trabalhos é constituído por cinco elementos a designar pela Câmara Municipal de Moura;

## Art.º 6.º

### Seleção dos Trabalhos

1. O júri determina os critérios de selecção e de classificação das fotografias;
2. A decisão do júri, da qual não haverá recurso, é divulgada na entrega de prémios, para a qual são convidados todos os participantes;
3. O júri pode deliberar não atribuir, no todo ou em parte, os prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos apresentados preenche os critérios de selecção por si definidos;
4. O júri pode atribuir uma ou mais menções honrosas à (s) fotografia (s) que considerar digna (s) de destaque;

## Art.º 7º

### Prémios

1. São atribuídos prémios aos três melhores trabalhos com os seguintes valores:
  - a. 1º Classificado 500,00 €
  - b. 2º Classificado 300,00€
  - c. 3º Classificado 200,00€
2. Aos participantes cujos trabalhos sejam distinguidos com menções honrosas, são entregues lembranças do Município;
3. Todos os participantes recebem um Diploma de Participação;
4. A entrega de prémios é efectuada em data e local a anunciar pelo Município, momento em que alguns trabalhos seleccionados podem ser vistos numa Projectão colectiva.

## Art.º 8º

### Questões Normativas e Casos Omissos

1. As questões normativas que suscitem dúvidas de interpretação e os casos omissos são resolvidos pelo Município de Moura, auscultando a opinião do júri;
2. O serviço municipal organizador não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios ocorridos por motivos de força maior, durante a Maratona Fotográfica “de Sol a Sol”;
3. Os participantes, para efeitos do cumprimento do disposto no art. 41º do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, devem autorizar por escrito, no acto da inscrição, a utilização das imagens pela Câmara Municipal de Moura para fins de divulgação e publicidade, comprometendo-se esta a fazer sempre menção ao nome do seu autor;
4. A participação na Maratona Fotográfica “de Sol a Sol” pressupõe a aceitação das disposições constantes neste Projecto de Regulamento.